



A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Márcio Rogério Olivato Pozzer¹

Resumo: A “invenção” do patrimônio histórico / cultural, que pode assumir diversas facetas, tais como os monumentos históricos, os ícones urbanos e mesmo as tradições populares, busca estabelecer, em certa medida, um vínculo entre o mundo do passado e o que está por vir. Assim, como qualquer prática deliberada, ou mesmo as não deliberadas ou “inconscientes”, a prática do patrimônio cultural, seja por intermédio das ações públicas ou privadas, faz recortes. Não são todas as práticas sociais e suas representações materiais que são preservadas, assim como nem tudo o que é “preservado” representa o passado ao qual se quer remeter. Ou seja, a própria prática de preservação patrimonial já simboliza um ato cultural, construído historicamente e delimitado no tempo e espaço: de certa forma “inventado”. Nesse sentido, as políticas de preservação e produção de patrimônio coletivo repousa no reconhecimento do direito ao passado e ao legado cultural enquanto dimensão básica da cidadania. A existência de memórias coletivas, mesmo heterogêneas, é uma forte referência de grupo, mesmo quando aquele grupo mantém um fraco nexos com a história instituída. E aí está o maior desafio: fazer com que experiências silenciadas, suprimidas ou privatizadas da população reencontrem-se com a dimensão histórica.

Palavras-chaves: patrimônio cultural; patrimônio histórico; cultura

1. Introdução

Os bens que compõem o patrimônio cultural de uma sociedade são incomensuráveis. Incluem os elementos pertencentes à natureza e ao meio ambiente, assim como aqueles referentes ao conhecimento, como as técnicas, o saber e o saber fazer e aos objetos, aos artefatos e às construções feitas a partir do meio ambiente e do saber fazer. No entanto, o patrimônio “oficial” reúne poucos e escolhidos bens eleitos como preserváveis à posteridade. Isso quer dizer que a determinação de concepções como “nação”, “história”, “arte”, “arquitetura”, “paisagem”, “afeição”, dentre outras, é que define o que será considerado patrimônio e preservado e o que poderá ser relegado ao esquecimento. Daí a possibilidade de se pensar o patrimônio como representação social, como alvo de escolhas que estabelecem relações entre o visível e o invisível (CHAUÍ, 1992).

A noção de “patrimônio cultural” ou “patrimônio histórico” poderia evocar as dimensões múltiplas da cultura como imagens de um passado vivo: acontecimentos e coisas

¹Doutor pelo Programa de Integração da América Latina da Universidade de São Paulo - PROLAM/USP com sanduíche pela Universidade de Salamanca (Espanha). Atualmente é professor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), onde realiza projetos de pesquisa e extensão na área de patrimônio cultural, economia da cultura e desenvolvimento local. marcio.pozzer@osorio.ifrs.edu.br

que merecem ser preservados porque são coletivamente significativos em sua diversidade. Entretanto, não é isso o que, em geral, parece acontecer: quando se fala em patrimônio histórico, pensa-se quase sempre em uma imagem congelada do passado, e, desse modo, dissocia-se a preservação de sua significação coletiva, mantendo-a longe de expressar as experiências sociais (PAOLI, 1992).

Assim, esse “legado”, essa “herança”, essa “história” em muitas oportunidades apresenta-se sem referências ao presente e sem ligações significativas com as constantes modificações das comunidades e das formas de vida que elas comportam.

Pode-se sugerir que o patrimônio cultural e/ou histórico é definido a partir das necessidades do presente. Em outras palavras, o reconhecimento do direito ao passado mantém-se intrinsecamente ligado ao significado presente da generalização da cidadania. Mais do que isso, ele pode ser orientado pela produção de uma cultura que, a partir da participação dos cidadãos na construção dos valores simbólicos da comunidade e do sentimento deles de pertencimento na feitura múltipla da memória coletiva, compreenda sua própria historicidade.

Na Europa, as preocupações com a preservação do patrimônio datam do século XIX e coincidem com o momento de desenvolvimento do modo de produção capitalista vinculado à industrialização². Já na América Latina, o fenômeno da industrialização e seus consequentes impactos sobre as políticas de preservação cultural ocorreram tardiamente. O primeiro tratado multilateral exclusivamente voltado para a proteção de bens culturais foi assinado pela União Pan-Americana em 1935. Aquele órgão, instituído em 1890 durante a I Conferência Internacional Americana, foi responsável pela elaboração e adoção do primeiro tratado multilateral, o Pacto Roerich. Ele disciplinava a proteção de bens imóveis e já seu primeiro artigo proclamava o respeito e proteção aos monumentos históricos, museus e instituições científicas, artísticas, educativas e culturais, tanto em tempos de paz quanto de guerra.

A industrialização, que trouxera em seu bojo a urbanização e as profundas mudanças de hábitos e de cenários, despertou nas elites sociais dos países da América Latina, em certa medida, a preocupação de serem “modernas”, como se aí residisse a chave do futuro (COUTINHO, 2006). O processo de urbanização latino-americana reproduz em linhas gerais as mesmas características: rapidez, concentração demográfica, degradação ambiental, segregação social, violência e distribuição de renda bastante desigual.

²Alguns autores tentam buscar ainda antes a existência de políticas que almejavam a preservação de bens históricos e/ou culturais. Podemos citar Roma em 146 a.C, quando Átalo II oferecia pagamento aos objetos de Corinto que os romanos davam pouca importância. Esse episódio já foi considerado como nascimento simbólico do objeto de arte e do ato de colecioná-los. Em 408 d.C fez-se um decreto favorecendo o uso secular de templos a serem protegidos como monumentos públicos. Ou ainda as iniciativas do Vaticano por volta de 1420 de recuperar a Cidade devastada como forma de readquirir poder e prestígio (Choay, 2001).

E, em um continente obcecado pelo “moderno”, não se tornaram prioritárias as atividades na área da preservação do patrimônio histórico, o que não significa que as elites latino-americanas tenham abandonado qualquer preocupação com o assunto: afinal, elas criaram os órgãos públicos de proteção do patrimônio histórico. Ao fazê-lo, porém, trataram de cristalizar uma memória que reside em poucos lugares e pertence a uma parcela restrita da população.

A inserção da temática do patrimônio na agenda política dos Estados a partir da década de 1920, encontrou forte apoio no movimento cultural mais relevante da primeira metade do século XX: as vanguardas (modernismo no caso brasileiro), as quais, entre outras aspirações, almejava a construção de tradições autênticas e a reflexão sobre a identidade nacional em seus respectivos países.

No Brasil, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi criado em 1937, o futuro Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O SPHAN surgiu dando prioridade absoluta aos remanescentes da arte colonial, em contraste com a sociedade que surgia com a industrialização e que não valorizava o passado colonial. Considerava-o arcaico e ambicionava substituí-lo por uma imagem moderna, inspirada nos valores franceses, ingleses e norte-americanos.

Vale ressaltar que a questão do patrimônio cultural ganhou nova dimensão na América Latina a partir de 1967, com a realização da reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em Quito, Equador. Com este encontro, os chefes de Estado reconheceram a existência de uma situação de urgência, que reclamava a cooperação interamericana no que tangia o patrimônio cultural, e visualizaram a possibilidade de servir de combustível para um novo impulso de desenvolvimento. Ou seja, reconheceram os bens culturais como instrumento de progresso. Lá estabeleceram as “Normas de Quito”, que pautam as políticas públicas até os dias atuais. Entre outros aspectos, estabeleceu-se que o monumento nacional está destinado a cumprir uma função social, que a cooperação interamericana e multinacional de maneira geral é condição *sine qua non* para o sucesso das políticas de patrimônio, e, sobretudo, que o planejamento em nível nacional é responsabilidade do Estado e deve estar articulado em diversos âmbitos.

2. Cultura: alteridade e diversidade

Cultura é uma ideia recente, que se confunde com o surgimento da antropologia. No texto “Política cultural, cultura política e patrimônio histórico”, Marilena Chauí (1992) apresenta a cultura como a invenção coletiva e temporal de práticas, valores, símbolos e ideias que marcam a ruptura do humano em face das coisas naturais com a instituição das linguagem, do trabalho, da consciência da morte e do tempo, do desejo como diverso da

necessidade, do poder como diverso da força e da violência, do pensamento como diferenciação entre o necessário e o possível, o contraditório e o idêntico, o justo e o injusto, o verdadeiro e o falso, o belo e o feio, o bom e o mau, a determinação ética da existência pela liberdade e pela culpa, à determinação política da existência pelo trabalho realizado sobre as diferenças e conflitos sociais (CHAUI, 1992). Em outras palavras, cultura diz respeito aos objetivos, valores e imagens do mundo que se manifestam no discurso, no direito e nas práticas rotineiras de grupos que se automonitoram, sendo uma linguagem que se constrói a fim de pautar as relações sociais.

Os acontecimentos deflagrados com o ataque às torres gêmeas de Nova Iorque, nos Estados Unidos em 11 de setembro de 2001 reinsertaram na agenda política e acadêmica um debate que parecia estar superado: existe uma hierarquia cultural? Essa discussão é uma maneira retórica de dizer que algumas culturas são pobres ou atrasadas, enquanto outras são ricas e evoluídas. A partir dele, traçam-se “mapas morais” do mundo, e se constroem indicadores de “qualidade de vida”, que serão utilizados para hierarquizar culturas, civilizações e religiões. E, assim, pode-se “iluminar” certos povos, livrando-nos dos erros, da ignorância, da miséria e torná-los progressistas, mais democráticos, mais empreendedores, mais racionais e mais parecidos “conosco” (SHWEDER, 2002).

Segundo Paula Montero (1998), o fenômeno da percepção e classificação da alteridade pode até ser universal, mas apenas o ocidente construiu, consistentemente, ao longo da história de sua expansão, julgamento sobre o outro visando submetê-lo e localizá-lo em posição de inferioridade. Há uma apropriação política do jogo das diferenças, para propor que as representações não sejam simplesmente expressões simbólicas de realidades materiais, mas, sobretudo, apresentações das realidades que se quer ao mesmo tempo conhecer e dominar (MONTERO, 1998).

A alteridade como diferença cultural é uma novidade moderna, que traz a possibilidade de um conhecimento positivo e empírico do outro. Anteriormente, os diversos pressupostos do outro definiam-no como objeto a ser conquistado. Mas a antropologia moderna incorpora os hábitos e costumes próprios do outro, na mesma escala do homem ocidental. Nesse processo, o pensamento transforma o que era selvagem em primitivo e torna a capacidade de produção de bens materiais, bem como a existência de relações sociais cada vez mais complexas em etapas de desenvolvimento.

As etapas de desenvolvimento estão imbricadas às ideias de progresso e declínio. No qual progresso quer dizer ter mais, e sempre mais, de alguma coisa que seja “positiva”. Declínio significa ter cada vez menos. Determina-se um “bom” qualquer, e será possível fazer um julgamento objetivo sobre progresso com relação a esse “bom”. Ou seja, estamos tratando do aspecto arbitrário do mapeamento moral e os graus de liberdade que se tem ao decidir quais são as ideias que serão escolhidas como a referência da boa vida.

Para Chauí (1992), existem valores que criam vínculos universais, mas são poucos: justiça, beneficência, autonomia, sacrifício, liberdade, lealdade, santidade e dever. No entanto, as finalidades da vida objetivamente preciosas são diversas, heterogêneas, irredutíveis a alguns denominadores comuns como “utilidade” ou “prazer” e, por natureza, em conflito entre si. As boas coisas da vida não podem ser todas maximizadas simultaneamente. Quando se trata de implantar valores verdadeiros sempre existem trocas, e é por isso que existem diferentes tradições de culturas e que nenhuma tradição cultural jamais foi capaz de honrar tudo que é bom.

Entretanto, se é verdade que sempre houve a preocupação em dominar, apenas a dominação científica “desenvolvimentista” exigiu o conhecimento empírico dos povos que pretendia “subjugar”. E isso, parece ser a novidade. Sendo assim, cabe a reflexão sobre um sistema bastante sutil, e que, em alguma medida, vem promovendo uma “hierarquização cultural” de maneira discreta: as políticas de patrimônio cultural.

3. A “invenção” do Patrimônio Cultural

A noção de patrimônio, como pensada hoje, apareceu apenas no século XIX, simultaneamente ao processo de consolidação do capitalismo e, conseqüentemente, dos Estados Nacionais, municiando ideologicamente a construção das identidades nacionais. Com isso, seu conceito passou a ser fundamentado pelo seu caráter moral e pedagógico.

Na Inglaterra, o vandalismo da Reforma criou a necessidade da proteção de igrejas e imagens. Na França, a Revolução de 1789 apresentou o problema do destino que teriam os bens confiscados do clero e da aristocracia, grupos sociais cujas posses eram alvo principal dos vandalismos do período. Lançando mão dos ideais iluministas, sábios e eruditos se insurgiram contra essas destruições, justificando que aqueles bens eram de interesse para a instrução pública (FONSECA, 1997: 17).

A determinação de valores como nação, história, arte, arquitetura, paisagem, afeição etc é que define o que será considerado patrimônio e preservado, e o que será relegado ao esquecimento. Sendo assim, o patrimônio pode ser visto como representação social por ter sido alvo de escolhas e por estabelecer relações entre o visível e o invisível, cabendo ao Estado a definição do patrimônio oficial, que reúne poucos e escolhidos bens eleitos como preserváveis à posteridade.

A Revolução Industrial engendrou, a partir de meados do século XVIII, intensas mudanças econômicas e sociais, primeiramente na Inglaterra e, mais tarde, em diferentes regiões do planeta (BENEVOLO, 1983: 551). Entre as suas principais características, convém citar a passagem da manufatura para a indústria mecânica, a organização das mais diversas atividades humanas pelo capital, a predominância da indústria na atividade econômica e a intensificação do processo de urbanização. Surgiram também novas formas

de energia, como a eletricidade e os combustíveis derivados do petróleo. A velha Europa agrária tornou-se uma região com cidades populosas e industrializadas. No campo científico, por sua vez, desenvolveu-se todo um movimento intelectual objetivando responder os novos desafios trazidos pela Revolução Industrial. Data desse período, por exemplo, a formação do pensamento sociológico enquanto um campo de estudos sobre a formação da sociedade moderna.

Também naquele período, mas sobretudo no século XIX, produziu-se uma “ruptura” entre o passado e o presente ao mesmo tempo em que se atribuiu uma nova determinação cultural para o que se entendia como “monumento histórico”. Isso quer dizer que, por um lado, formou-se um corpo de ideias segundo o qual o passado estaria “acabado” e não mais se renovaria. Segundo Choay (2001: 36), é como se a distância entre o presente e o passado se aprofundasse. O passado perdeu a continuidade e a homogeneidade que outrora lhe conferira “a permanência do fazer manual dos homens” e a ele nada mais poderia ser acrescentado, nem pelo presente nem pelo futuro (CHOAY, 2001: 36). Por outro lado, intensificou-se a preocupação com o “patrimônio cultural”, como pensado hoje, municiando ideologicamente a construção das identidades nacionais. Para tanto, o conceito passou a ser fundamentado pelo seu caráter moral e pedagógico.

Destaque-se que as cidades industrializadas foram os cenários em que as mudanças de paradigmas sociais, culturais e econômicos ganharam forma e ocorreram de maneira muito rápida e intensa. Para exemplificar, nada melhor do que a cidade de Londres, na Inglaterra, a qual, em 1700 contava com cerca de 700 mil habitantes passando em 1831 a possuir 1,5 milhão de habitantes e cinquenta anos depois já somava 3,8 milhões.

A preservação do patrimônio surgiu, desse modo, como um problema exatamente no momento de desaparecimento dos traços urbanos do passado. Os países europeus, ao enfrentarem o processo de industrialização acelerada que descaracterizava, demolia e alterava as conformações das antigas cidades, foram os primeiros a proclamarem a necessidade de “proteger” edificações e regiões do desmedido crescimento das cidades. Segundo Choay (2001), a Inglaterra preconizou, no início do século XIX, o movimento pela preservação de edifícios, num processo que conquistaria mais tarde a participação do grande público.

Podemos afirmar que após o Renascimento, as antiguidades, fontes de saberes e de prazeres, já se afiguravam como pontos de referência para o presente, mas como obras que se podiam igualar e superar. A partir da década de 1820, houve uma mudança significativa, pois o patrimônio cultural inscreveu-se sob o signo do insubstituível; os danos que ele sofreu eram irreparáveis e sua perda irremediável (CHOAY, 2001: 136).

A consagração do patrimônio cultural ocorreu na Inglaterra e na França ligada ao evento da era industrial, justamente como testemunha da demolição de áreas inteiras das

idades em função do crescimento urbano, fosse para celebrar os novos tempos que se descortinavam, com grandes edifícios públicos que atestavam a riqueza, fosse para se adequar ao crescimento desordenado proporcionado pela construção de habitações operárias. Tratava-se de um movimento simultâneo de transformação e de degradação do meio ambiente (CHOAY, 2001: 127).

Segundo Choay (2001: 127), esse processo contribuiu para “inverter a hierarquia dos valores atribuídos aos monumentos históricos e privilegiar, pela primeira vez, os valores da sensibilidade, principalmente estéticos”.

A revolução industrial, como ruptura em relação aos modelos tradicionais de produção, abria um fosso intransponível entre dois períodos da criação humana. Quaisquer que tenham sido as datas, que variam de acordo com cada país, o corte da industrialização continuou sendo, durante toda essa fase, uma linha intransponível entre um antes, em que se encontra o monumento histórico isolado, e um depois, com o qual começa a modernidade” (CHOAY, 2001: 127).

Naquele momento, rompia-se o fio que estabelecera um equilíbrio secular entre diferentes gerações, quando cada uma desempenha os mesmos papéis das anteriores e “repetia o mesmo destino” (BENEVOLO, 1983: 551). Com as intensas transformações da sociedade, padrões sociais construídos pelas antigas gerações foram debilitados ou até mesmo destruídos, produzindo novos padrões, incompatíveis com as “velhas” tradições (HOBSBAWM, 1997: 13). As “novas gerações” se encontravam, pois, em uma nova situação e foram desafiadas a resolver novos problemas (BENEVOLO, 1983: 551).

A “invenção” do patrimônio cultural, que pode assumir diversas facetas, tais como os monumentos históricos, os ícones urbanos e mesmo as tradições populares, busca estabelecer, em certa medida, um vínculo entre o mundo do passado e o que está por vir. Assim, como qualquer prática deliberada, ou mesmo as não deliberadas ou “inconscientes”, a prática do patrimônio cultural, seja por intermédio das ações públicas ou privadas, faz recortes. Não são todas as práticas sociais e suas representações materiais que são preservadas, assim como nem tudo o que é “preservado” representa o passado ao qual se quer remeter. Ou seja, a própria prática de preservação patrimonial já simboliza um ato cultural, construído historicamente e delimitado no tempo e espaço: de certa forma “inventado”.

Aqui convém retomar a discussão de Eric Hobsbawm (1997) sobre a “invenção das tradições”. Para ele, esse é um acontecimento comum em diferentes períodos da história: “inventam-se novas tradições quando ocorrem transformações suficientemente amplas e rápidas tanto do lado da demanda quanto da oferta” (HOBSBAWM, 1997: 13). Contrariando as concepções difundidas pelo liberalismo do século XIX e pela teoria da modernização, Hobsbawm afirmou que a “invenção das tradições” ocorre também nas sociedades ditas

“modernas” e não apenas naquelas conhecidas como “tradicionais”. Entretanto, ao mesmo tempo em que há uma referência ao passado histórico, essas tradições “inventadas” criam-se continuidades artificiais (HOBSBAWN, 1997: 10).

Em poucas palavras, elas são reações a situações novas que ou assumem a forma de referência a situações anteriores, ou estabelecem seu próprio passado através da repetição quase que obrigatória. É o contraste entre as constantes mudanças e inovações do mundo moderno e a tentativa de estruturar de maneira imutável e invariável ao menos alguns aspectos da vida social que torna a “invenção da tradição” um assunto tão interessante para os estudiosos da história contemporânea (HOBSBAWN, 1997: 10).

Não raro as “tradições” dos séculos XIX e XX, que reivindicavam o *status* de “antigas”, eram “recentes” em sua origem ou até mesmo “inventadas” (GIDDENS, 1995:115). Isso não quer dizer, contudo, que tais “tradições” fossem deliberadamente construídas. Ao contrário das “tradições genuínas”, o contato com o passado reivindicado pelas “tradições inventadas” era “muito factício” (GIDDENS, 1995:115). Hobsbawm defendeu ainda que tais tradições inventadas se difundiram com as primeiras instituições modernas, quando “materiais antigos” passaram a ser utilizados para finalidades “modernas”, com o intuito de legitimar os sistemas de poder nascentes (GIDDENS, 1995:115).

4. Cultura material e imaterial: cultura desenvolvia e cultura em desenvolvimento?

Convencionou-se aceitar uma divisão metodológica e prática entre os tipos de patrimônio cultural: “material” e “imaterial” ou “tangível” e “intangível”, que, independente das reflexões teóricas que derivam dela, influi diretamente nas políticas públicas.

O patrimônio cultural “intangível” ou “imaterial” compreende as expressões de vida e tradições que comunidades, grupos e indivíduos em todas as partes do mundo recebem de seus ancestrais e passam seus conhecimentos a seus descendentes. Apesar de tentar manter um senso de identidade e continuidade, este patrimônio é particularmente vulnerável uma vez que está em constante mutação e multiplicação de seus portadores.

Já o patrimônio cultural “tangível” ou “material” é representado por edifícios, monumentos e marcos, entre outros – sendo a representação mais sólida e visível da concepção difundida de patrimônio cultural, e normalmente são as imagens deste patrimônio que se tornam “emblemas” ou referências de uma sociedade, recebendo atenção e investimentos público, privados, mas sobretudo financiamento internacional.

Assim, é amplamente reconhecida a importância de promover e proteger a memória e as manifestações culturais representadas, em todo o mundo, por monumentos, sítios históricos e paisagens culturais. Mas não só de aspectos físicos se constitui a cultura de um povo. Há muito mais, contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas, nas festas

e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo.

Apesar desta divisão hoje estar consolidada, até mesmo do ponto de vista legal, entre patrimônio material e imaterial, tal separação é bastante questionável. A partir da verificação de que esta conceituação é produto de uma construção histórica, pode-se dizer que o que distingue o “patrimônio material” do “patrimônio imaterial” não é o fato de um possuir matéria e o outro não. Porque o fato de um determinado bem ser considerado patrimônio “material” não decorre de nenhuma propriedade inerente a sua matéria, por mais importante que esta possa parecer. O exemplo dos monumentos da antiguidade clássica é simbólico. Os edifícios estavam lá, mas a forma de se relacionar com eles mudou ao longo do tempo, até chegar à noção de patrimônio cultural que conhecemos hoje. A noção de patrimônio cultural é, portanto, um valor construído historicamente que é atribuído a estes bens, e que não possui natureza material. Por este motivo, apesar da aparente dicotomia, os conceitos de “patrimônio material” e “patrimônio imaterial” apresentam uma série de relações teóricas em suas construções.

Assim, a distinção feita entre o patrimônio chamado “material” e aquele chamado “imaterial” reflete, mais do que uma substancial diferença na natureza física destes bens, a existência de dois momentos distintos nas políticas públicas de preservação, carregados de uma série de conotações sociais e políticas, com a valorização de novos atores sociais na construção das chamadas “identidades” ou “culturas nacionais”.

5. Patrimônio Cultural e a UNESCO

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada após a 2ª Guerra Mundial para manter a paz e a segurança no mundo, fomentar relações cordiais entre as nações, promover progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos. Para tanto, existe uma série de órgãos vinculados, como é o caso da Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (UNESCO).

Segundo os documentos da UNESCO, ela trabalha com o objetivo de criar condições para um genuíno diálogo fundamentado no respeito pelos valores compartilhados entre as civilizações, culturas e pessoas. Este papel seria primordial, particularmente em face de conflitos, que constituem a negação dos princípios e valores da Carta das Nações Unidas e um ataque contra a humanidade. Para o órgão da ONU, o mundo requer urgentemente visões globais de desenvolvimento sustentável, com base na observância dos direitos humanos e, sendo assim, a UNESCO define o patrimônio cultural como de fundamental importância para a memória, a identidade e a criatividade dos povos e a riqueza das culturas. Trabalha impulsionada pela *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial*

Cultural e Natural, de 1972 e, mais recentemente, com a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, de 2003.

Ciente da importância dessa forma de patrimônio e da complexidade envolvida na definição dos seus limites e de sua proteção, a UNESCO vem, nos últimos vinte anos, se esforçando para criar e consolidar instrumentos e mecanismos que conduzam ao seu reconhecimento e defesa. Em 1989, a Organização estabeleceu a Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular e vem, desde então, estimulando a sua aplicação ao redor do mundo. Esse instrumento legal fornece elementos para a identificação, a preservação e a continuidade dessa forma de patrimônio, assim como de sua disseminação (www.unesco.org.br).

De certa forma, com a Convenção de 1972, a UNESCO passou a intitular quais culturas eram importantes de serem preservadas, ou seja, quais possuíam maior “relevância” e deveriam ser eleitas “patrimônio cultural da humanidade”. Sendo assim, o órgão das Nações Unidas chancelou uma visão desenvolvimentista, afirmando que certas culturas eram mais importantes do que outras, na medida em que considerou, por muito tempo, mais relevantes as culturas associadas aos países “desenvolvidos”. Dessa forma, a maioria dos bens culturais latino-americanos considerados patrimônio cultural da humanidade estão diretamente relacionados à cultura europeia. Ou seja, ao passado colonial.

Vale ressaltar o papel que os antropólogos passaram a desempenhar em instituições de desenvolvimento a partir da década de 1970, voltados para adaptar projetos a realidades culturais existentes. Tratava-se, assim, de uma concepção de desenvolvimento, do que é melhor e do que é pior, que surgiu de forma concomitante à concepção do que devia ser “preservado” e do que poderia ser “esquecido”, reforçando, quem sabe, o modelo de sociedade desenvolvida em voga. A economia ocidental era tratada como “natural” e não como uma construção cultural e histórica.

Como forma de ilustrar tal concepção “desenvolvimentista”, pode-se confrontar os dados gerais dos sítios registrados pela UNESCO e os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) dos países, podendo ser verificado que os países com piores IDH de 2007, que representam aproximadamente 1/3 dos países signatários da *Convenção do Patrimônio Mundial*, apresentavam somente 15% dos registros de patrimônios, enquanto os 60 países “mais desenvolvidos” (com os maiores IDH), que representam também 1/3 aproximadamente dos países signatários, apresentavam 57% dos registros.

TABELA 1. Distribuição dos sítios registrados até 2001, de acordo com a *Convenção do Patrimônio Mundial* de 1972, por posição no Índice de Desenvolvimento Humano IDH (2007)

Posição no IDH	1º ao 60º	61º ao 120º	121º ao 177º	Outros ⁽¹⁾	Total
Patrimônios registrados ⁽²⁾	412	195	106	5	718
	57%	27%	15%	1%	100%

⁽¹⁾ Países sem medida de IDH em 2007 (Iraque e Iugoslávia).

⁽²⁾ Fonte dos dados: UNESCO Brasil (www.unesco.gov.br).

Para muitas comunidades, especialmente as minorias étnicas e os povos indígenas, o patrimônio imaterial é uma fonte de identidade, e carrega a sua própria história. A filosofia, os valores e as formas de pensar refletidos nas línguas, tradições orais e diversas manifestações culturais constituem o fundamento da vida comunitária. Num mundo de crescentes interações globais, a revitalização de culturas tradicionais e populares assegura a sobrevivência da diversidade de culturas dentro de cada comunidade, contribuindo para o alcance de um mundo plural.

Entretanto, por nem sempre deixarem vastos vestígios materiais como edificações ou centros urbanos, tais comunidades tiveram e ainda têm suas manifestações culturais preteridas e subvalorizadas por órgãos nacionais e internacionais. Foi apenas em 2003, após uma série de estudos técnicos e discussões internacionais com especialistas, juristas e membros dos governos, que a UNESCO adotou a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Essa convenção regula o tema do patrimônio cultural imaterial, e assim complementa a *Convenção do Patrimônio Mundial*, de 1972, que cuida dos bens tangíveis, de modo a contemplar “toda a herança cultural” da humanidade.

A possibilidade de perpetuar elementos pertencentes a determinado grupo social implica a referência institucionalizada à sua memória e pode implicar também o reconhecimento de sua presença no cenário social, motivos que mobilizam diversos segmentos sociais, principalmente aqueles que, no contexto mundial, estiveram alijados de alguma memória histórica.

TABELA 2. Distribuição dos sítios registrados até 2005, de acordo com a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* de 2003, por posição no Índice de Desenvolvimento Humano IDH (2007)

Posição no IDH	1º ao 60º	61º ao 120º	121º ao 177º	Outros ⁽¹⁾	Total
Patrimônios registrados ⁽²⁾	23	41	25	1	90
	26%	46%	28%	1%	100%

⁽¹⁾ Países sem medida de IDH em 2007 (Iraque e Iugoslávia).

⁽²⁾ Fonte dos dados: UNESCO Brasil (www.unesco.gov.br).

Com isso, a partir do momento em que a UNESCO adotou a Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003, houve um rearranjo do mapa cultural mundial. No que se refere ao patrimônio imaterial, os países mais pobres (“subdesenvolvidos”) passaram a responder por 28% dos registros, enquanto os 60 países “mais desenvolvidos” registraram 26% das manifestações culturais.

6. Considerações finais

Com isso, a análise crítica das escolhas do que é preservado é extremamente necessária. E, neste ponto, a história tem muito a contribuir, pois é de sua atribuição específica o estudo dos registros do passado, no qual a crítica das fontes é etapa de fundamental importância, uma vez que, através dela, verificam-se as estratégias de produção de documentos, possibilitando a leitura do “dito” e do “não dito”.

Por outro lado, a historiografia tem, há décadas, criticado uma história denominada “oficial”, narrada sob o ponto de vista dos vencedores, buscando uma história que contemple o olhar de grupos e classes não presentes nos estudos históricos tradicionais. O mesmo, talvez, devesse ser feito em relação ao que se considera digno de preservação.

A luta pelo reconhecimento da diversidade tornou-se paradigma no final do século XX. Nancy Fraser (1997) apresenta o contexto pós-socialista, no qual as identidades grupais vêm substituindo a ideia de classes, para justificar o fato de a dominação cultural ter suplantado a exploração como a injustiça fundamental. As desvantagens econômicas estão imbricadas com o desrespeito cultural. A ampliação da concepção de patrimônio cultural e, com isso, de cultura pode e deve se refletir na redistribuição dos recursos. Por auxiliar no rompimento de preconceitos, mas sobretudo por valorizar outros tipos de riquezas.

Tomando como exemplo o que foi definido pela UNESCO como patrimônio da humanidade no Brasil, de um modo geral, as manifestações culturais registradas são igrejas, prédios públicos e militares, sobrados e casas-grandes. O patrimônio consolidado, ao que parece em rápida análise, acaba por referendar uma determinada memória histórica tradicional, exaltando as elites dirigentes do país.

A política do Patrimônio ostenta essa marca classista em tudo que lhe diz respeito. Basta consultar a lista publicada dos imóveis e monumentos tombados pelo SPHAN para nos darmos conta de que se encontra ali (sobre) representados os espécimes característicos de todas as frações da classe dirigente brasileira em seus ramos público e privado, leigo e eclesiástico, rural e urbano, afluente e decadente. O reverso desse tesouro tão apreciado é a amnésia da experiência dos grupos populares, das populações negras e dos povos indígenas, para citar apenas aqueles referidos pelo projeto andradino (Mário de Andrade) (MICELI, 1987: 44).

Não se trata, é importante frisar, de simplesmente substituir uma perspectiva pela outra, tomando a História unicamente por um viés ou outro, mas assegurar que um leque, o

mais abrangente possível de documentos – em suas diferentes formas materiais, orais ou contemplando o maior número possível de atores –, seja preservado, o que contribuirá para melhor entendimento das dinâmicas sociais e desenvolvimento pleno da cidadania.

Por isso, a tarefa principal a ser contemplada em uma política de preservação e produção de patrimônio coletivo repousa no reconhecimento do direito ao passado e ao legado cultural enquanto dimensão básica da cidadania. A existência de memórias coletivas, mesmo heterogêneas, é uma forte referência de grupo, mesmo quando aquele grupo mantém um fraco nexos com a história instituída. E aí está o maior desafio: fazer com que experiências silenciadas, suprimidas ou privatizadas da população reencontrem-se com a dimensão histórica.

Vale ressaltar que uma política cultural que apenas idolatre a memória enquanto memória ou que oculte as memórias sob uma única memória oficial, pode permanecer irremediavelmente comprometida com as formas presentes da dominação, herdadas de um passado ignorado. Fadada a repetições e impedida de inovação, tal política cultural torna-se cúmplice do *status quo*.

7. Bibliografia

- BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1983.
- CHAUÍ, Marilena. Política cultural, cultura política e patrimônio histórico. In: **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: DPH, 1992.
- CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: UNESP, 2001.
- COUTINHO, M. 2006, **Movimentos de mudança política na América do Sul contemporânea**. Revista de Sociologia e Política, Curitiba, n.27, p 107 – 123, nov. disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n27/08.pdf>. Acesso em 10 out. 2017.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC/IPHAN, 1997.
- GIDDENS, Anthony, BECK, Ulrich. **A modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: UNESP, 1995.
- HOBBSBAWM, Eric, RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- MICELI, Sergio. Documentos históricos, documentos de cultura. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, 22, p. 44 – 47, 1987.
- MONTERO, Paula. Globalização, identidade e diferença. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, p. 47 – 64, 1998.
- PAOLI, Maria Célia. Memória, história e cidadania: o direito ao passado. In: CUNHA, Maria Clementina Pereira da (Org.). **Direito à memória**. 2ª ed. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico/ SMC/ Prefeitura do Município de São Paulo, 1992, v. 1, p. 25-29.
- SHWEDER, Richard. Mapas morais, presunções de primeiro mundo e os novos evangelistas. In: **Cultura importa**. Rio de Janeiro, Record, 2002.